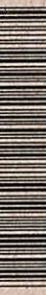




ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2370/2024  
Data: 10/10/2024 - Horário: 16:56  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELHO AO SENHOR GOVERNO DO  
ESTADO DE ALAGOAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO  
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE  
ALAGOAS (SELAJ) A INCENTIVAR O  
DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES  
DE PRAIA E MAR**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ) a incentivar o desenvolvimento dos esportes de praia e mar.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como o objetivo de incentivar o desenvolvimento dos esportes de praia e mar em nosso Estado. Alagoas é conhecido por suas praias paradisíacas e por sua vasta costa de areia e mar, características que representam um grande potencial para a promoção e prática de atividades esportivas ao ar livre.

Para aproveitar de forma plena as belezas naturais que nosso Estado oferece, é fundamental desenvolver programas que estimulem a juventude e a população em geral a praticar esportes na praia e no mar. Propomos a implementação de uma série de iniciativas voltadas para esse fim, incluindo a realização de campeonatos de esportes de praia e mar, a formação e capacitação de instrutores especializados para



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

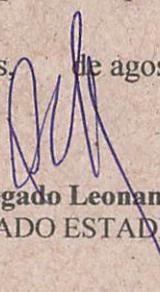
orientar tanto os praticantes quanto os turistas, e a criação de eventos e atividades que promovam a integração e a conscientização sobre a importância da prática esportiva em nossos ambientes naturais.

Além disso, a promoção desses esportes contribuirá não apenas para a valorização das nossas belezas naturais, mas também para o desenvolvimento econômico local, ao atrair turistas e gerar oportunidades de emprego e renda na região. Programas bem estruturados poderão fomentar a cultura esportiva, engajar a comunidade e promover a saúde e o bem-estar dos alagoanos.

Há de se ressaltar que o incentivo e desenvolvimento da prática de esportes de praia e mar é uma proposta que consta no plano de governo do atual Governador e, até a presente data, não foi cumprida. Trata-se de medida que contribuirá em diversos aspectos no Estado.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que considere a importância dessa proposta e que, junto aos órgãos competentes, tome as providências necessárias para a implementação de ações que estimulem e desenvolvam os esportes de praia e mar em Alagoas.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ) a incentivar o desenvolvimento dos esportes de praia e mar.

Sala das sessões,  de agosto de 2024.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL